



# Diário Oficial do Município

Edição Nº 956 - Ordinária  
Camaquã - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

## MUNICIPIO DE CAMAQUA

### Portaria

#### Portaria 4000/2026, de 17/07/2026

##### EXTRATO DA PORTARIA Nº 4000/2026

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial a fim de apurar se há valores a serem pagos à empresa. Designadas as servidoras municipais: SCHARLISE DA ROCHA MENDES, matrícula nº 67660-02, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda; NAIR TEREZINHA VOIGT RACKOW, matrícula nº 75760, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, BRUNA CUNHA DE OLIVEIRA LONGARAY, matrícula nº 41572, lotada na Secretaria Municipal da Administração, para formarem a Comissão Processante. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 2.806, de 2025.

#### Portaria 4069/2026, de 20/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 3480 de 11 de julho de 2024, que alterou de A para B a classe do servidor municipal ROBERTO MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 39128-01, Operário, lotado na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 06/12/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Alterar de A para B a classe do servidor municipal ROBERTO MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 39128-01, operário, lotado na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 04/05/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026."

#### Portaria 4070/2026, de 20/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 3482 de 11 de julho de 2024, que alterou de B para C a classe da servidora municipal SILVINHA CARALDER DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 9342-01, Servicial, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 08/01/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Alterar de B para C a classe da servidora municipal SILVINHA CARALDER DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 9342-01, Servicial, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 06/06/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026."

#### Portaria 4071/2026, de 20/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 3486 de 11 de julho de 2024, que alterou de A para B a classe do servidor municipal VILMAR SCHMEGEL, matrícula nº 39144-01, Operário, lotado na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 06/12/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Alterar de A para B a classe do servidor municipal VILMAR SCHMEGEL, matrícula nº 39144-01, Operário, lotado na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 04/05/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026."

#### Portaria 4072/2026, de 20/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 5316 de 22 de junho de 2025, que alterou de A para B a classe da servidora municipal VANESSA ROLOFF MORAIS, matrícula nº 6297902, Psicóloga, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período 21/05/2022 a 19/05/2025 a contar de 20/05/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Alterar de A para B a classe da servidora municipal VANESSA ROLOFF MORAIS, matrícula nº 6297902, psicóloga, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 16/10/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026."

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:00 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfd5afca334e60>





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 956 - Ordinária  
Camaquã - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

## MUNICIPIO DE CAMAQUA

### Portaria 4079/2026, de 20/07/2026

Conceder 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ANDREIA DILLMANN ZIELINSKI, matrícula nº 28819-3, operário, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 15/06/26.

### Portaria 4080/2026, de 20/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ELIANE NUNES DE OLIVEIRA SCHMEISCKI, matrícula nº 35149-1, cuidadora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 05/07/26.

### Portaria 4081/2026, de 20/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MARILDA BERGMANN DA ROSA, matrícula nº 47163-1, recreacionista, estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 26/06/26.

### Portaria 4082/2026, de 20/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ELIANE WOJCIECHOWSKI, matrícula nº 238082-1, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 03/07/26.

### Portaria 4083/2026, de 20/07/2026

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora municipal LILIAN FAGUNDES LOPES, matrícula nº 781297-1, professora, contrato temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 12/05/26.

### Portaria 4084/2026, de 21/07/2026

Designar MARCELO NUNES FERREIRA, matrícula nº 781554-1, Secretário Municipal da Segurança e Mobilidade Urbana, lotado na Secretaria Municipal da Segurança e Mobilidade Urbana, para atuar como gestor, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 165/26, Processo Administrativo nº 1192/2026, Inexigibilidade nº 73/2026: Art. 2º Designar os servidores para atuarem como fiscal e suplente para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 165/26, Processo Administrativo nº 1192/2026, Inexigibilidade nº 73/2026: I - MAURÍCIO ALTEMANN MACHADO, oficial administrativo, matrícula nº 76031-1, lotado na Secretaria Municipal da Segurança e Mobilidade Urbana - fiscal; II - MARISTELA LIMAS VIEIRA, serviçal, matrícula nº 3492-1, lotada na Secretaria Municipal da Segurança e Mobilidade Urbana - suplente.

### Portaria 4085/2026, de 21/07/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal SUZANA NUNES DA SILVA, matrícula nº 67849-01, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Administração, referente ao período de 06/03/2020 a 05/03/2025, a contar de 06/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

### Portaria 4086/2026, de 21/07/2026

Conceder o 6º Avanço Trienal ao servidor municipal MARCIO ELIEZER DUARTE DA SILVA, matrícula nº 9199, Operário, lotado na

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:00 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfd5afca334e60>





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 956 - Ordinária  
Camaquã - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

## MUNICIPIO DE CAMAQUA

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 08/01/2021 a 07/01/2024, a contar de 08/01/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

### Portaria 4087/2026, de 21/07/2026

Alterar de B para C a classe da servidora municipal ZENILDA SOUZA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 28231, Cuidador, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, a contar de 01/02/2026.

### Portaria 4088/2026, de 21/07/2026

Conceder a gratificação adicional de 15% (quinze por cento) com previdência à servidora municipal ANA PAULA PEREIRA CORREA, Servçal, matrícula nº 10936, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 22/10/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

### Portaria 4089/2026, de 21/07/2026

Conceder a gratificação adicional de 15% (quinze por cento) com previdência à servidora municipal LISIANE KUCK MAUSOLFF, Assistente Social, matrícula nº 38407, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 31/01/2020.

### Portaria 4090/2026, de 21/07/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 675/2018, nº 3525/2024 e nº 6216/2025.

Retificar o art. 1º da portaria nº 675 de 16 de março de 2018, que concedeu o 5º Avanço Trienal à servidora municipal ROSEMAR DA SILVA REIS, matrícula nº 3395, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 15/02/2015 a 14/02/2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder o 5º Avanço Trienal à servidora municipal ROSEMAR DA SILVA REIS, matrícula nº 3395, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 22/01/2015 a 21/01/2018, a contar de 22/01/2018." Art. 2º Retificar o art. 1º da portaria nº 3525 de 11 de julho de 2024, que concedeu o 6º Avanço Trienal à servidora municipal ROSEMAR DA SILVA REIS, matrícula nº 3395-06, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 15/02/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 19/09/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, a contar de 20/09/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder o 6º Avanço Trienal à servidora municipal ROSEMAR DA SILVA REIS, matrícula nº 3395-06, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 22/01/2018 a 21/01/2021, a contar de 22/01/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 3º Retificar o art. 1º da portaria nº 6216 de 22 de outubro de 2025, que concedeu o 7º Avanço Trienal à servidora municipal ROSEMAR DA SILVA REIS, matrícula nº 3395, servçal, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 20/09/2022 a 19/09/2025, a contar de 20/09/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder o 7º Avanço Trienal à servidora municipal ROSEMAR DA SILVA REIS, matrícula nº 3395, servçal, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 22/01/2021 a 21/01/2024, a contar de 22/01/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

### Portaria 4091/2026, de 21/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 3524 de 11 de julho de 2024, que concedeu o 2º Avanço Trienal ao servidor municipal ROBERTO MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 39128-01, lotado na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 04/05/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 06/12/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, a contar de 07/12/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder o 2º Avanço Trienal ao servidor municipal ROBERTO MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 39128-01, lotado na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 04/05/2018 a 03/05/2021, a contar de 04/05/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

### Portaria 4092/2026, de 21/07/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:00 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfd5afca334e60>





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 956 - Ordinária  
Camaquã - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

## MUNICIPIO DE CAMAQUA

Retificar o art. 1º da portaria nº 2766 de 16 de outubro de 2023, que concedeu o 1º Avanço Trienal à servidora municipal NARA GIOVANA GUTERRES DA LUZ, matrícula nº 64092, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 11/06/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 13/01/2023, de acordo com a Lei Complementar de nº 173/2020, a contar de 14/01/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 1º Avanço Trienal à servidora municipal NARA GIOVANA GUTERRES DA LUZ, matrícula nº 64092, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 11/06/2018 a 10/06/2021, a contar de 11/06/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

### Portaria 4093/2026, de 21/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 3522 de 11 de julho de 2024, que concedeu o 2º Avanço Trienal ao servidor municipal MICHAEL VIEIRA GOUVEA, matrícula nº 39179-01, lotado na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 04/05/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 06/12/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, a contar de 07/12/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 2º Avanço Trienal ao servidor municipal MICHAEL VIEIRA GOUVEA, matrícula nº 39179-01, lotado na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 04/05/2018 a 03/05/2021, a contar de 04/05/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

### Portaria 4094/2026, de 21/07/2026

Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora municipal NELITA OWICKI FEO, matrícula nº 9229, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 12/06/2012 a 11/06/2015, a contar de 12/06/2015. Art. 2º Conceder o 6º Avanço Trienal à servidora municipal NELITA OWICKI FEO, matrícula nº 9229, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 12/06/2021 a 11/06/2024, a contar de 12/06/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

### Portaria 4095/2026, de 21/07/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 675/09, 685/12, 683/18 e 1309/23.

Retificar o art. 1º da portaria nº 675, de 04 de março de 2009, que concedeu 01º (primeiro) avanço trienal à servidora municipal NELITA OWICKI FEO, matrícula nº 9229, lotada na Secretaria Municipal da Administração, referente ao triênio de 20/04/91 a 31/07/91 e de 12/06/06 a 27/02/09, a contar de 28 de fevereiro de 2009, conforme Artigo 84 da Lei nº 390/02-RJU, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder 01º (primeiro) avanço trienal à servidora municipal NELITA OWICKI FEO, matrícula nº 9229, lotada na Secretaria Municipal da Administração, referente ao triênio de 12/06/2006 a 11/06/2009, a contar de 12/06/2009, conforme Artigo 84 da Lei nº 390/02-RJU.” Art. 2º Retificar o art. 1º da portaria nº 685, de 24 de fevereiro de 2011, que concedeu o 02º avanço trienal a servidora municipal NELITA OWICKI FEO, matrícula nº 9229, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, referente ao período de 28/02/2009 a 27/02/2012, de acordo com o Artigo 84 da Lei Municipal nº 390/2002 – RJU, a contar de 28 de fevereiro 2012, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 02º avanço trienal a servidora municipal NELITA OWICKI FEO, matrícula nº 9229, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, referente ao período de 12/06/2009 a 11/06/2012, de acordo com o Artigo 84 da Lei Municipal nº 390/2002 – RJU, a contar de 12/06/2012.” Art. 3º Retificar o art. 1º da portaria nº 683, de 16 de março de 2018, que concedeu o 4º Avanço Trienal à servidora municipal NELITA OWICKI FEO, matrícula nº 9229, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 28/02/2015 a 27/02/2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 4º Avanço Trienal à servidora municipal NELITA OWICKI FEO, matrícula nº 9229, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 12/06/2015 a 11/06/2018, a contar de 12/06/2018.” Art. 4º Retificar o art. 1º da portaria nº 1309, de 24 de maio de 2023, que concedeu o 5º Avanço Trienal à servidora municipal NELITA OWICKI FEO, matrícula nº 9229, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, referente ao período de 28/02/18 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 02/10/22, a contar de 03/10/22, de acordo com a Lei nº 173/20, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 5º Avanço Trienal à servidora municipal NELITA OWICKI FEO, matrícula nº 9229, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, referente ao período de 12/06/2018 a 11/06/2021, a contar de 12/06/202, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

### Portaria 4096/2026, de 21/07/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 1138/2024 e 2479/2024.





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 956 - Ordinária  
Camaquã - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

## MUNICIPIO DE CAMAQUA

Retificar o art. 1º da portaria nº 1138, de 7 de março de 2024, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal RENATA DA SILVA BARCELOS, matrícula nº 31259, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 04/07/16 a 27/05/20 e 01/01/22 a 06/02/23, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, a contar de 07/02/23, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal RENATA DA SILVA BARCELOS, matrícula nº 31259, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, a contar de 04/07/2021." Art. 2º Retificar o art. 1º da portaria nº 2479, de 14 de maio de 2024, que autorizou a concessão de 02 (dois) meses de prêmio por assiduidade revertidos em numerário à servidora municipal RENATA DA SILVA BARCELOS, matrícula nº 31259-01, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 04/07/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 06/02/2023, para ser pago na folha complementar de maio/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (dois) meses de prêmio por assiduidade revertidos em numerário à servidora municipal RENATA DA SILVA BARCELOS, matrícula nº 31259-01, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 04/07/2016 a 03/07/2021, a contar de 04/07/2021, para ser pago na folha complementar de maio/2024."

### Portaria 4097/2026, de 21/07/2026

Conceder o Abono de Permanência – Prevcam ao servidor municipal estatutário IRAJA ABRAO NEDIR, matrícula nº 15768, Administrador, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 07/07/2021.

### Portaria 4098/2026, de 21/07/2026

Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal FABIOLA SOFIA DIAS, matrícula nº 5614-3, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 01/07/26.

### Portaria 4099/2026, de 21/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal NARA EDNEA CONCEICAO BARBOSA, matrícula nº 238325-1, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 04/07/26.

### Portaria 4100/2026, de 21/07/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal MICHELE SEUS VARZIM, estatutário, professora, matrícula nº 29440-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao quinquênio 22/02/2012 a 21/02/2017, pago na folha mensal de julho.

### Portaria 4101/2026, de 21/07/2026

Conceder 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal BARBARA NUNES AMARAL, matrícula nº 781317-1, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 07/07/26.

### Portaria 4102/2026, de 21/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MARINEZ DUARTE DE PAULA, matrícula nº 67245-1 e 67245-2, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 08/07/26.

### Portaria 4103/2026, de 21/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ANA PAULA CASTILHO NOGUEIRA, matrícula

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:00 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfd5afca334e60>





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 956 - Ordinária  
Camaquã - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

## MUNICIPIO DE CAMAQUA

nº 30287-2 e 30287-3, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 07/07/26.

### Portaria 4104/2026, de 21/07/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal NEUSA MARIA SILVEIRA, estatutário, Telefonista, matrícula nº 43273-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 07/08/2009 a 03/11/2014, pago na folha mensal de julho.

### Portaria 4105/2026, de 21/07/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal CRISTIANE LAGUNA GONCALVES, estatutário, professor, matrícula nº 31267 01, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao quinquênio 20/07/2015 a 18/08/2020, protelado por 30 dias de LTPF, pago na folha mensal de julho.

### Portaria 4106/2026, de 21/07/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal LUIS RODRIGO TUCHTENHAGEN, estatutário, professor, matrícula nº 43982-01, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao quinquênio 01/04/2018 a 31/03/2023, pago na folha mensal de julho.

### Portaria 4107/2026, de 21/07/2026

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora municipal BARBARA TABORDA CHAVES, matrícula nº 66850-1, estatutária, professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 20/06/2026. Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a licença gestante concedida conforme o art. 1º à servidora municipal BARBARA TABORDA CHAVES, matrícula nº 66850-1, estatutária, professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 18/10/2026.

### Portaria 4108/2026, de 21/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal SUSANA DE MEDEIROS LUCENA, matrícula nº 29467-1 e 29467-2, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 04/07/26.

### Portaria 4109/2026, de 21/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal CIBELE CRISTINA STIFFT RAUPP, matrícula nº 229261-1, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 19/06/26.

### Portaria 4110/2026, de 21/07/2026

Conceder 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MARCIA CLARO LONGARAY, matrícula nº 75167-2, oficial administrativo, estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 06/07/26.

### Portaria 4111/2026, de 21/07/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:00 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfd5afca334e60>





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 956 - Ordinária  
Camaquã - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

## MUNICIPIO DE CAMAQUA

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal ANA LUISA RODRIGUES DE FARIAS, matrícula nº 76554-3, estatutário, fiscal de obras, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a contar de 08/06/2026.

### **Portaria 4112/2026, de 21/07/2026**

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MARIA JACI DA ROCHA ABADIAS, matrícula nº 63088-1, servicial, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 30/06/26.

### **Portaria 4113/2026, de 21/07/2026**

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal LEANDRO PINHEIRO DECAVATA, estatutário, oficial administrativo, matrícula nº 288160-2, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao quinquênio 28/08/2007 a 27/08/2012, pago na folha mensal de julho.

### **Portaria 4114/2026, de 21/07/2026**

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MARINES DA SILVEIRA ZENKER, matrícula nº 35238-2, auditor fiscal tributário, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/07/26.

### **Portaria 4115/2026, de 21/07/2026**

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal ROSANE MARIA DE OLIVEIRA KENNE, estatutário, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 40665-01, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao quinquênio 03/12/2015 a 02/12/2020, pago na folha mensal de julho.

### **Portaria 4116/2026, de 21/07/2026**

Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ROSANE MARIA DE OLIVEIRA KENNE, matrícula nº 40665-1, auxiliar administração, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 30/06/26.

### **Portaria 4117/2026, de 21/07/2026**

Conceder 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal YAGO SILVEIRA DA GAMA, matrícula nº 68357-1, agente comunitário de saúde, celetista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 06/07/26.

### **Portaria 4118/2026, de 21/07/2026**

Conceder 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ANA REGINA DA SILVA MACHADO, matrícula nº 69698-6, assessor tec. conselho de educação, CC, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 09/06/26.

### **Portaria 4119/2026, de 21/07/2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:00 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pfd5afca334e60>





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 956 - Ordinária  
Camaquã - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

## MUNICIPIO DE CAMAQUA

Retificar o art. 1º da portaria nº 2157, de 22 de abril de 2024, que concedeu o 5º Avanço Trienal ao servidor municipal MARCIO ELIEZER DUARTE DA SILVA, matrícula nº 9199, lotado na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 08/01/18 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 12/08/22, a contar de 13/08/22, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 5º Avanço Trienal ao servidor municipal MARCIO ELIEZER DUARTE DA SILVA, matrícula nº 9199, lotado na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 08/01/2018 a 07/01/2021, a contar de 08/01/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

### Portaria 4120/2026, de 21/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 572, de 06 de fevereiro de 2024, que alterou de B para C a classe da servidora municipal NELITA OWICKI FEO, matrícula nº 9229, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 22/12/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Alterar de B para C a classe da servidora municipal NELITA OWICKI FEO, matrícula nº 9229, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, a contar de 20/05/2022.”

### Portaria 4121/2026, de 21/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 1730, de 5 de abril de 2024, que concedeu gratificação adicional de 15% (quinze por cento) à servidora municipal WALERIA GONÇALVES D' ANTONI, matrícula nº 3077, Serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, de acordo com a Lei Complementar de nº 173/2020, a contar de 17/12/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder gratificação adicional de 15% (quinze por cento) à servidora municipal WALERIA GONÇALVES D' ANTONI, matrícula nº 3077, Serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, de acordo com a Lei Complementar de nº 226/26, a contar de 17/05/2021.”

### Portaria 4122/2026, de 21/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 3475, de 10 de julho de 2024, que concedeu gratificação adicional de 15% (quinze por cento) com previdência à servidora municipal SILVINHA CARALDER DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 9342-01, Serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 06/01/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder gratificação adicional de 15% (quinze por cento) com previdência à servidora municipal SILVINHA CARALDER DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 9342-01, Serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 06/06/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

### Portaria 4123/2026, de 21/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 1283, de 23 de maio de 2023, que concedeu gratificação adicional de 15% (quinze por cento) à servidora municipal NELITA OWICKI FEO, matrícula nº 9229, oficial administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a contar de 12/01/23, de acordo com a Lei nº 173/22, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder gratificação adicional de 15% (quinze por cento) à servidora municipal NELITA OWICKI FEO, matrícula nº 9229, oficial administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a contar de 12/06/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

### Portaria 4124/2026, de 21/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 1283, de 23 de maio de 2023, que concedeu gratificação adicional de 15% (quinze por cento) ao servidor municipal MARCIO ELIEZER DUARTE DA SILVA, matrícula nº 9199, Operário, lotado na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 12/08/2022, o qual passa a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:00 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfd5afca334e60>





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 956 - Ordinária  
Camaquã - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

## MUNICIPIO DE CAMAQUA

vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º gratificação adicional de 15% (quinze por cento) ao servidor municipal MARCIO ELIEZER DUARTE DA SILVA, matrícula nº 9199, Operário, lotado na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, a contar de 02/06/2021.”

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:00 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pfd5afca334e60>

